



NOTIFICAÇÃO Nº 015/2023

RECEBI
25/08/2023
Naíla TA

Paranatinga 23 de agosto de 2023

Exmo.
Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga
Fernandes Antônio Carlini

Assunto: EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2022

Considerando o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV.

Considerando que a Unidade de Controle Interno possui atribuições previstas na Lei nº 1.047, que visa evitar/prevenir eventual responsabilidade público-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e o controle social sobre os recursos públicos municipais, no âmbito do Legislativo.

Considerando os artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 que estabelece regras de rescisão em caso de inexecução de contratos.

Resolve:

Notificar, para que encaminhe a essa Unidade de Controle no prazo de 05 (cinco) dias o **balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico financeiro atualizado e a relação dos pagamentos já efetuados e ainda** devidos a empresa contratada.

A Controladoria Interna **recomenda** ainda que se abstenha de realizar quaisquer aditivos de prazo ou valor que venha a ser solicitado



**ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12**

por parte da empresa contratada, visto que a referida obra objeto do contrato de nº 20/2022 se encontra parada.

**MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO**